

* Discentes do quarto período de enfermagem.

* Docente do curso de enfermagem.



* SILVA, R.G
* FREITAS, R.S
* SILVA, S.F
* TEODORO, P.S
** BARBOSA, M.L.G

DESENVOLVIMENTO

Acondicionamento dos Resíduos

Consiste no ato de embalar os resíduos em sacos ou recipientes.

A capacidade desses recipientes de acondicionamento deve ser compatível com a geração diária de cada tipo de resíduo. Todos os resíduos devem ser acondicionados de forma a prevenir e proteger o ser humano de microorganismos, sendo devidamente identificados com o símbolo de resíduo infectante, perfurocortante etc.

A triagem difere tipos de resíduos biológicos gerado, o que permite definir o tratamento a ser realizado e, conseqüentemente, o modo como devem ser acondicionados.

O uso de saco plástico branco e caixa de papelão especificado e identificado com o símbolo de resíduo infectante é uma norma. Todas as culturas sólidas, placas de Petri ou qualquer ou material relacionado podem ser acondicionados em sacos plásticos até a descontaminação. Se houver a possibilidade de rompimento da embalagem ou vazamento, um saco plástico adicional deverá ser utilizado.

Os resíduos perfurocortantes devem ser acondicionados em recipientes rígidos com sistema de fechamento e identificação adequados, antes de serem lançados nos sacos plásticos.



Coleta e transporte interno dos resíduos

A coleta e transporte interno dos resíduos constituem no traslado dos resíduos dos pontos de geração até o local destinado ao armazenamento temporário ou armazenamento externo, com a finalidade de disponibilizar para coleta.

Recomendações específicas para operação de coleta interna

- os carros de coleta devem ter preferencialmente, pneus de borracha e estar devidamente identificado com símbolo de riscos.
- estabelecer turnos horários e frequência de coletas
- sinalizar o itinerário da coleta de forma apropriada
- coletar resíduos recicláveis de forma separada, cada um em cada contêiner
- fazer a manutenção preventiva dos carros para a coleta interna e higienizá-los ao fim de cada coleta.



Armazenamento temporário dos resíduos

De acordo com a [Resolução - RDC nº 306, de 07 de dezembro de 2004](#), que revogou e substituiu a [Resolução - RDC nº 33, de 25 de fevereiro de 2003](#):

Consiste na guarda temporária dos recipientes contendo os resíduos já acondicionados. Deve ser feito em local próximo aos pontos de geração, visando agilizar a coleta dentro do estabelecimento, e otimizar o traslado entre os pontos geradores e o ponto destinado à apresentação para coleta externa.

Não poderá ser feito armazenamento temporário com disposição direta dos sacos sobre o piso. Caso o volume de resíduos gerados e a distância entre o ponto de geração e o armazenamento final justifiquem, o armazenamento temporário poderá ser dispensado.

Poderá ser dispensado nos sacos em que a distância entre ponto de geração e o armazenamento externo for próximo.

Recomendações

- a sala para guarda de recipientes deve ter pisos e paredes lisas, laváveis e possuir de um ponto de iluminação artificial.

Lembrando que o armazenamento é temporário, ou seja, não é o armazenamento final dos resíduos.



REFERÊNCIA WEBSITES

<http://www.portaleducacao.com.br/educacao/artigos/35772/transporte-interno-de-residuos-solidos-de-saude-rss#ixzz2e42luLQ>

<http://www.anvisa.gov.br/servicos/saude/arg/residuos/regulamento.htm>